

ATA Nº 11 - 2025/2029

Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu ordinariamente na sua sede na vila do Carregado, o executivo da União de Freguesias de Carregado e Cadafais sob a presidência do senhor Presidente Marco André Rodrigues Coelho, com a participação da senhora Vogal Secretária, Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho, da senhora Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes, e dos Vogais Eleitos, Senhor Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa e a Senhora Ângela Isabel Moreira Marcelino.-----

Período antes da Ordem do Dia: -----

Não se registaram intervenções. -----

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Marco André Rodrigues Coelho, foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo. -----

Procedeu-se à leitura da ata número dez, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ordem do Dia: -----

Ponto Um - Assuntos Vários ao conhecimento do Executivo; -----

Ponto Dois : Apreciação e discussão de proposta subscrita pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Carregado e Cadafais para adjudicação da despesa relativa à aquisição de serviços destinados à "Manutenção de espaços verdes", mediante procedimento de Consulta Prévia;-----

Ponto Três : Apreciação e discussão de Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Carregado e Cadafais, relativa à autorização para a realização da despesa com a aquisição de "Serviços de limpeza de edifícios públicos"; -----

Ponto Quatro – Doação de equipamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alenquer, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Carregado e Cadafais.-----

Todos os pontos constantes da ordem de trabalhos foram propostos pelo Presidente. -----

Dado a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, entregue, em momento oportuno, aos eleitos. -----

Ponto Um – Assuntos Vários ao conhecimento do Executivo; -----

N.º1 –A-539 : Email da Câmara Municipal de Alenquer a informar a possibilidade de celebração com as Juntas de Freguesia de contrato de comodato (cuja minuta se anexava) para a cedência de cilindro compactador e motoniveladora, sem condutor, em caso de necessidade da utilização de tais meios para a regularização, beneficiação, e manutenção de caminhos vicinais. O Executivo tomou conhecimento; -----

N.º2 -A-540 : Email da Câmara Municipal de Alenquer, a enviar a Ordem do Dia da Reunião ordinária daquela Edilidade, que se realizou no passado dia 09 de março 2026. O Executivo tomou conhecimento-----

N.º3 –A-541: Email da Câmara Municipal de Alenquer, a enviar o Edital nº 21/2026, por referência à atualização do tarifário da concessão de exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e drenagem de águas residuais de Alenquer. O Executivo tomou conhecimento e foi o mesmo afixado nos lugares do costume-----

N.º4 –A-546 : Email da Câmara Municipal de Alenquer que remeteu em anexo Voto de Louvor e agradecimento, dirigido às Juntas de Freguesias, pelo papel determinante junto da População, no âmbito do Plano Municipal de Emergência e das intempéries que assolaram o país. O Executivo tomou conhecimento. -----

N.º5 -A-548 : Email da Câmara Municipal de Alenquer, da divisão da Cultura e Identidade Territorial, a remeter a proposta das normas de participação referente à eleição da Embaixadora dos Territórios Vinhateiros do Concelho de Alenquer 2026. O Executivo tomou conhecimento e decidiu aderir à iniciativa. -----

N.º6 –A-549: Email da Câmara Municipal de Alenquer , Serviço Municipal de Informação ao Consumidor, da realização de sessão de esclarecimento de Literacia financeira, a realizar no âmbito do Dia Mundial do Consumidor, que se realizou no dia 13 de março de 2026, no Espaço Cidadania da Barrada. O Executivo tomou conhecimento e afixou na vitrine.-----

N.º7 –A-559 : Email da Coordenadora da UCC de Alenquer, Enfermeira Amália Sousa Costa, a relembrar a reunião de parceiros a realizar no dia 25 de março 2026. O Executivo tomou conhecimento e deliberou fazer-se presente na mesma pela Dra. Guida Alves.-----

N.º 8 -A-573 : Email da Loja do Condomínio, com o envio da Assembleia de Condomínio, número 24 datada de 11 de março 2026, referente à loja número dois da Praceta Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, de que é proprietária, esta União de Freguesias, onde o Executivo se fez representar pelo Presidente, Marco Coelho e pela Vogal Secretária, Manuela Carvalho.-----

N.º9-A-575: Carta Remetida pela Assembleia Municipal de Alenquer contendo Voto de Louvor aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal de Alenquer, dirigido, em suma a todos os agentes de proteção civil envolvidos na ativação do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil em 2026 , e bem assim para todos os trabalhadores dos serviços municipais, pelo seu profissionalismo, dedicação, espírito de missão e sentido de dever ao serviço da população. O Executivo tomou conhecimento e transmitiu o teor do mesmo aos seus trabalhadores. -----

N.º10-A-576 : Carta remetida pela Assembleia Municipal de Alenquer, contendo Voto de Louvor aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal de Alenquer, dirigido, em suma a todos os profissionais e entidades que apoiaram a comunidade local durante as intempéries que afetaram severamente o concelho, aqui se incluindo as Juntas de Freguesia. O Executivo tomou conhecimento. -----

N.º11–A-587 : Email da Câmara Municipal de Alenquer, da divisão da Cultura e Identidade Territorial, a remeter a redação final das normas participação referente à eleição da Embaixadora dos Territórios Vinhateiros do Concelho de Alenquer 2026, na qual se alterou a idade mínima das candidatas que passou para os 18 anos completados até à data do espetáculo final. O Executivo tomou conhecimento. -----

N.º12- A-590 : Email da direção do Agrupamento de Escolas do Carregado a comunicar a intenção de realizar uma manifestação , intitulada “ *em contramedo*” que pretendia em suma dar corpo a uma aprendizagem viva da democracia liberdade e consolidação do Estado de Direito. A mesma mostra--se agendada para o dia 20 de março do corrente ano , tendo o executivo se colocado ao dispor do Agrupamento, com os meios ao seu alcance.-----

N.º13 – A- 593 : Email da Companhia de Seguros Allianz, a reter as condições particulares do Seguro em vigor para os voluntários da Loja Social desta União de Freguesias. O Executivo tomou conhecimento.-----

N.º14– A–595 : Email da Câmara Municipal de Alenquer, Divisão de Ação Social e Saúde, a remeter convocatória para reunião do CLAS (Conselho Local de Ação Social) a realizar-se no dia 23 de março às 15 horas. O Executivo tomou conhecimento e far-se-á representar pela Dra. Guida Alves.-----

N.º15 - A-601 : Email da Câmara Municipal de Alenquer, Divisão de Planeamento Territorial – Trânsito, a comunicar quer foi autorizado o Desfile de Carnaval da iniciativa do Agrupamento de Escolas do Carregado, e as inerentes condicionantes ao trânsito no decorrer do mesmo, a realizar no próximo dia 27 de março do corrente ano . O Executivo tomou conhecimento -----

N.º16 A-610: Comunicação efetuada pela Exam Senhora Maria Adélia da Conceição Cristóvão Ribeiro de Sousa, de que com efeitos a 1 de abril do corrente ano, prescinde da utilização das bancas nºs 4 e 5, que ocupava no Mercado Municipal do Carregado. O Executivo tomou conhecimento.-----

Ponto Dois : Foi apresentada proposta subscrita pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Carregado e Cadafais, cf. anexa, para adjudicação da despesa relativa à aquisição de serviços destinados à “Manutenção de espaços verdes”, mediante procedimento de Consulta Prévia, pelo valor de 51.650,55 € (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Propõe-se a adjudicação à entidade Hectarcúbico – Comércio Agro-Rural , Unipessoal Lda , NIPC 513 204 202, com sede na Rua dos Caniços, n.º 2, 2625-403 Forte da Casa, Vila Franca de Xira.-----

A proposta inclui ainda a aprovação da respetiva Minuta do Contrato.-----

Colocada à discussão, a proposta foi devidamente analisada pelos membros do Executivo e submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto Três : Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Carregado e Cadafais, cf. anexa, relativa à autorização para a realização da despesa com a aquisição de “Serviços de limpeza de edifícios públicos”, pelo preço base de 6.534,00 € (seis mil, quinhentos e trinta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a promover mediante procedimento de Ajuste Direto (Regime Geral), com convite a Solwash - Services, Lda., com o NIPC 510 361 161.-----

A proposta inclui ainda a aprovação das peças do procedimento, designadamente o Convite e o Caderno de Encargos. Colocada à discussão, a proposta foi devidamente analisada pelos membros do Executivo e submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto Quatro – Doação de equipamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alenquer.-----

No âmbito do presente ponto da ordem de trabalhos, foi presente à reunião a proposta relativa à doação de uma motobomba de água à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alenquer, cf. anexo.-----

A União de Freguesias tomou conhecimento de que o referido equipamento foi adquirido com o objetivo de reforçar os meios de intervenção em emergências, designadamente no âmbito da proteção civil, reconhecendo-se o relevante papel desempenhado pela Associação no socorro às populações e na salvaguarda de pessoas e bens na área da União das Freguesias de Carregado e Cadafais.-----

Após análise e discussão do assunto, e considerando o interesse público subjacente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a doação do referido equipamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alenquer.-----

Mais foi deliberado que a doação seja formalizada mediante auto de entrega, ficando o Senhor Presidente autorizado a praticar todos os atos necessários à concretização da presente deliberação. -----

Deliberou-se ainda proceder aos respetivos registos patrimoniais, nomeadamente ao abate do equipamento ao inventário da Freguesia.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade-----

Encerramento da Reunião: Por mais nada ter sido tratado o senhor Presidente da União de Freguesias Carregado e Cadafais, deu por encerrada a reunião, às 21 horas do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes. -----

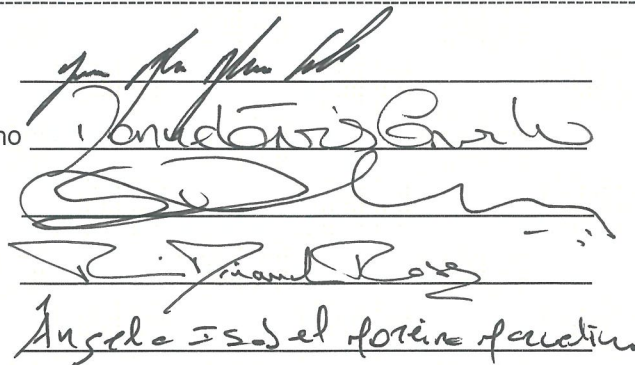
Presidente, Marco André Rodrigues Coelho:

Vogal Secretária, Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho

Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes:

Vogal, Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa:

Vogal, Ângela Isabel Moreira Marcelino:





Bnto Dais
cta 16.03.26

Handwritten signature and initials.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

Autorização de abertura de procedimento: Consulta Prévia n.º 01/2026 – Manutenção de espaços verdes
A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 02022502
Cabimento n.º 2026/1.157
Data: 16/02/2026

Exmos. Membros da Junta da União das Freguesias,

— Considerando que constituem atribuições da Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; e tendo ainda, atribuições no domínio do ambiente e salubridade, conforme disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

— Considerando a transferência de competências entre o Município de Alenquer e a União das Freguesias de Carregado e Cadafaís, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

— Considerando que a gestão e manutenção dos espaços verdes é uma competência essencial para garantir a qualidade do espaço público, contribuindo para a qualidade ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida dos seus habitantes, na medida em que promove um ambiente mais saudável e agradável;

— Considerando que ambientes mais apelativos promovem a prática de exercício físico e atividades ao ar livre;

— Considerando que uma Freguesia cuidada deixa os seus habitantes mais satisfeitos, podendo ainda atrair novos habitantes, aumentando assim a população;

— Considerando que é necessário garantir a manutenção dos espaços verdes da União das Freguesias de Carregado e Cadafaís e que a Junta não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios, devendo para o efeito socorrer-se de prestador de serviços que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;

— Torna-se, então, necessário lançar um procedimento com vista à aquisição dos serviços;

— Com esse objetivo e dando cumprimento aos princípios da concorrência, da igualdade e da transparência, procedemos, ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS CONCELHO DE ALENQUER

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

redação, a uma consulta preliminar ao mercado com vista à obtenção o melhor preço para a realização da prestação de serviços em causa junto de várias entidades;

— Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafaís, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro - Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (doravante CCP), submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;

— Aprovar a escolha do tipo de procedimento, conforme artigo 38.º do CCP e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a 4 (quatro) entidades, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º e 127.º do mesmo Código;

— Considerando que neste procedimento pré-contratual não é obrigatória a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública, conforme disposto na parte final do n.º 1 do artigo 62.º do CCP, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º CCP, tendo sido deliberado que o presente procedimento será desenvolvido através da transmissão eletrónica de dados, ou seja, o e-mail;

— A autorização para a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, contempla preço base de 51.674,85 € (cinquenta e um mil, seiscientos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco centimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na rubrica 02022502, do orçamento para 2026;

— A fixação deste preço base foi obtida, através dos preços apresentados, na consulta preliminar ao mercado;

— Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;

— Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:

- a) Presidente: Hugo Miguel de Araújo Cardoso
- b) 1.º Vogal efetivo: Catarina Manuela Ferreira da Costa



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

Handwritten signatures and initials: "JC", "AITO", and "D. Almeida".

- c) 2.º Vogal efetivo: Andreia Sofia Marques Sá
- d) 1.º Vogal suplente: Joel Miranda Fernandes de Sá
- e) 2.º Vogal suplente: Miguel Teotónio Miranda Barbosa

— Devendo o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1.ª Vogal Efetiva;

— Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;

— O Júri poderá ser dispensado, caso se verifique a apresentação de uma única proposta, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP.

— A consulta por convite, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º e do n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, às seguintes entidades:

- **FAST VERDE - UNIPessoal LDA.**
NIPC 514 260 653
Quinta de Santo António, Azinhaga Leal Torres, 2600-949 Castanheira do Ribatejo
- **HECTARCUBICO – COMÉRCIO AGRO-RURAL, UNIPessoal LDA.**
NIPC 513 204 202
Rua dos Caniços, n.º 2, 2625-403 Forte da Casa
- **JARDICONSTROI – JARDINS E DECORAÇÃO, LDA.**
NIPC 505 834 464
Rua Fernando Rodrigues Gama, n.º 15, 2580-131 Cadafaís
- **JARDIMAR, UNIPessoal LDA.**
NIPC 514 318 350
Rua do Meio, n.º 16, 2600-581 Cachoeiras

— Nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, a escolha das entidades a convidar cabe ao órgão competente para a decisão de contratar que, de acordo com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, é o mesmo que tem competência para autorizar a respetiva despesa. Assim, a escolha das entidades acima mencionadas, por parte da Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafaís, baseou-se na experiência transmitida por outras entidades adjudicantes relativamente ao bom desempenho das mesmas.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

— Designar como gestor do contrato, Sónia de Jesus Fernandes, Tesoureira do Executivo da União das Freguesias de Carregado e Cadafares, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

— O presente procedimento por CONSULTA PRÉVIA é obrigatoriamente publicitado no portal da internet dedicado aos contratos públicos, no sítio www.base.gov.pt, cujo acesso é efetuado através da credenciação fornecida pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, independente do valor do contrato. A referida publicitação é condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, conforme previsto nos artigos 127.º e 465.º do CCP.

Carregado, 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta da União das Freguesias


Marco André Rodrigues Coelho

Handwritten notes:
V. Carregado
J.C.
A. J. T. 16
[Signature]



Ponto Três
ata 16.03.26

7/1/26
JL
AET
D. M. W.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

Autorização de abertura de procedimento: Ajuste Direto (Regime Geral) n.º 04/2026 – Serviços de limpeza de edifícios públicos

A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 02020301

Cabimento n.º 2026/1.409

Data: 16/03/2026

Exmos. Membros da Junta da união das Freguesias,

— Considerando que constituem atribuições da Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

— Considerando que compete à Junta de Freguesia gerir, conservar e promover a limpeza de sanitários públicos, bem como administrar e conservar o património da freguesia, nos termos das alíneas aa) e ii) do n.º 1 do artigo 16.º do RJAL;

— Considerando que é imprescindível assegurar a adequada manutenção, limpeza e higienização dos edifícios públicos, nomeadamente da Sede da Junta de Freguesia; dos Sanitários Públicos e do Mercado Municipal, tornando-se, para o efeito, necessário proceder à aquisição de serviços de limpeza;

— Considerando que a limpeza dos edifícios públicos constitui uma função essencial para garantir a qualidade dos espaços e salvaguarda da saúde pública;

— Considerando que a Junta de Freguesia não dispõe, atualmente, de recursos humanos suficientes para assegurar a execução direta destes serviços, devendo, por isso, recorrer à contratação de entidade externa que reúna todos os requisitos exigidos para o efeito;

— Torna-se, assim, necessário lançar um procedimento com vista à aquisição dos serviços de limpeza;

— Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafaís, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do CCP, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

— Aprovar a escolha do tipo de procedimento, conforme artigo 38.º do CCP e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º e 127.º do mesmo Código;

— Considerando que neste procedimento pré-contratual não é obrigatória a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública, conforme disposto na parte final do n.º 1 do artigo 62.º do CCP, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º CCP, tendo sido deliberado que o presente procedimento será desenvolvido através da transmissão eletrónica de dados, ou seja, o e-mail;

— A escolha do ajuste direto mostra-se admissível, uma vez que na proposta *infra* não são ultrapassados os limites da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal;

— Nos termos do disposto no artigo 47.º do CCP, o preço base do presente procedimento corresponde ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do contrato a celebrar;

— A fixação do preço base teve por referência critérios de racionalidade económica e de boa gestão dos recursos públicos, tendo sido determinada com base numa consulta ao mercado, através da recolha de propostas/orçamentos de operadores económicos do setor, bem como com a análise de aquisições anteriores, realizadas por outras entidades relativas a serviços comparáveis;

— Face aos elementos recolhidos, foi fixado como preço base do procedimento o montante de 6.534,00 € (seis mil, quinhentos e trinta e quatro euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, o qual se considera adequado, proporcional e conforme aos preços de mercado;

— O preço base assim determinado assegura o cumprimento dos princípios da concorrência, transparência e boa gestão financeira, não restringindo indevidamente o acesso dos operadores económicos ao procedimento;

— A realização da despesa emergente do contrato a celebrar, encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 02020301, do orçamento para 2026;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'JC', 'AET', and 'Raulo'.

— Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;

— A consulta por convite, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º e do n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, à seguinte entidade:

• **SOLWASH - Limpezas e Serviços, Lda.**

NIPC 510 361 161

Rua Capitão Salgueiro Maia, n.º 173, Foros de Salvaterra, 2120-230 Salvaterra de Magos

— Nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, a escolha da entidade a convidar cabe ao órgão competente para a decisão de contratar que, de acordo com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, é o mesmo que tem competência para autorizar a respetiva despesa. Assim, a escolha da entidade acima mencionada, por parte da Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, baseou-se no prévio conhecimento da mesma, decorrente da sua experiência e do bom desempenho demonstrado em contratos anteriores.

— A delegação no Presidente da Junta da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 109.º CCP, da competência para praticar todos os atos de gestão ordinária no âmbito da execução do contrato, nomeadamente as competências legais e contratuais previstas nas alíneas a), b) e d) do artigo 302.º do CCP.

— Designar como gestor do contrato, Sónia de Jesus Fernandes, Tesoureira do Executivo da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

— O presente procedimento por AJUSTE DIRETO é obrigatoriamente publicitado no portal da internet dedicado aos contratos públicos, no sítio www.base.gov.pt, cujo acesso é efetuado através da credenciação fornecida pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, independente do valor do contrato. A referida publicitação é condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, conforme previsto nos artigos 127.º e 465.º do CCP.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

Atm
G.C.
Boulevard
BR

— Face ao valor do procedimento, o contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Carregado, 16 de março de 2026

O Presidente da Junta da União das Freguesias


Marco André Rodrigues Coelho



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS
CONCELHO DE ALENQUER

Ponto Quatro
cta 16.03.26

Alto
Carvalho

AUTO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO

Entre

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS, pessoa com o NIPC 510 835 686, com sede na Avenida Associação Desportiva do Carregado, n.º 14, 2580-600 Carregado, concelho de Alenquer, distrito de Lisboa, neste ato representada pelo Presidente, Marco André Rodrigues Coelho.

e

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALENQUER, pessoa coletiva n.º 501071288, com sede em Rua Padre José Martins, N.º 2 - Paredes 2580-355 Alenquer, representada pelo Vice-Presidente, Rui Armando da Silva Seabra e pelo Vogal, Ricardo Luis Conceição Azoia dos Santos

Pelo presente auto, a União das Freguesias de Carregado e Cadafaís procede à entrega do seguinte equipamento: **Motobomba de água**

Marca/Modelo: MOTOBOMBA HONDA QP-T 205 SLT

A presente entrega ocorre no âmbito da doação aprovada por deliberação da Junta de Freguesia, destinada ao reforço da capacidade operacional da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alenquer.

O equipamento é entregue em bom estado de funcionamento e conservação, sendo aceite pela entidade recetora nessas condições.

A entidade recetora declara ter recebido o equipamento identificado, assumindo, a partir da presente data, a responsabilidade pela sua guarda, utilização e manutenção.

O presente auto é elaborado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Carregado, 1 de Abril 2026

Pela União das Freguesias

O Presidente

Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alenquer

O Vice-Presidente

O Vogal